



**O.S. 89.875/2019-9**

Santana de Parnaíba, 16 de agosto de 2019.

**De:** Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação

**Para:** Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

**Sra. Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi**

**Ref.:** Resposta ao memorando 661/2019 - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TC - 4603/989/18 (Relatório de Fiscalização - Exercício 2018).

Prezada Secretária,

Em resposta a MEMO SMNJ - GAB número 661/2018, O.S. 89.875/2019-9, referente aos apontamentos do TCE/SP, o que refere-se ao IEG-M – I-GOV TI-ÍNDICE B+ sobre a não divulgação do PDTI deste município, temos a comentar que a Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação (SMTI) finalizou em junho de 2019 o PDTI com planejamento e metas para os próximos 03 (três) anos. Para tanto, estamos na fase de aprovação do Executivo desta Municipalidade, em seguida iremos submeter a Minuta de Lei ao Legislativo para que também haja a devida análise e aprovação e posterior seguiremos com a divulgação de todo o plano, bem como o acompanhamento de suas realizações.

Com relação ao apontamento das metas do ODS, entendemos que estes objetivos estão vinculados as demandas da Lei de Acesso à Informação e de Transparência Fiscal, que conforme relatório enviado pelo TCE/SP fica claro que o município de Santana de Parnaíba já vem evoluindo para atender todas as demandas necessárias.

Segue anexo a este documento o PDTI e a proposta de Minuta de Lei comprovando o exposto acima.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

*Leonidas Chaves de Oliveira Neto*  
Secretário Municipal de Tecnologia da Informação

**Leonidas Chaves de Oliveira Neto**  
Secretário Municipal de Tecnologia da Informação

